

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 49/2026
Autoria: Ver(a). Cristovão Wolff Ribeiro

Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

Com base no art. 46, IV da Lei Orgânica; e arts. 189, IX; e 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, solicita-se ao Poder Executivo Municipal:

Solicita-se que sejam notificados os proprietários de terrenos baldios abaixo descritos para que realizem a devida limpeza e manutenção, conforme determina a legislação municipal vigente:

- 1- Terreno localizado na Rua Rio Mampituba, Setor 373, Quadra 59, lote 09, Bairro Centro;
- 2- Terreno localizado na Rua Rio Mampituba, Setor 373, Quadra 59, lote 10, Bairro Centro.

Caso as notificações não sejam atendidas no prazo legal, solicito que sejam adotadas as medidas previstas no Artigo 89 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000.

Justificativa:

Os terrenos encontram-se em situação de abandono, com mato alto e acúmulo de sujeira, o que tem causado transtornos à vizinhança, além de favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis riscos à saúde pública.

Cristovão Wolff Ribeiro

PP





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

234CFB0C0DB244FDAD2DF62CCE3D51EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/234CFB0C0DB244FDAD2DF62CCE3D51EA>